

**MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS**  
**DECRETO Nº 04143, de 11 de junho de 2021**

DECRETO Nº 04143, de 11 de junho de 2021

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.615 de 17 de dezembro de 2020 e artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 241.738,57 (duzentos e quarenta e um mil setecentos e trinta e oito reais e cinquenta e sete centavos)

<b>CRÉDITO(S)</b>				
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>FICHA</b>	<b>FONTE</b>	<b>DR</b>	<b>VALOR</b>
02.04.03.12.361.1201.2.060 - MANUT.DA MERENDA ESCOLAR-ENS.FUND.				
339030 - Material de Consumo	117	PNAEAE	244	100,00
339030 - Material de Consumo	118	PNAEEF	244	5.000,00
02.04.03.12.365.1201.2.002 - MANUT.DA MERENDA ESCOLAR - PRE-ESCOLA				
339030 - Material de Consumo	135	PNAEIF	244	500,00
02.04.04.12.122.1202.2.078 - MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRETARIA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	150	SEMINC	200	700,00
02.05.01.10.301.1001.2.190 - MANUTENCAO ATIVIDADES ESTRATEGIA SAUDE FAMILIA				
339030 - Material de Consumo	529	EMINES	255	38.435,17
02.07.01.15.452.1502.2.128 - MANUTENCAO SERVICOS LIMPEZA PUBLICA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	418		200	3.100,00
02.07.03.26.782.2601.2.138 - MANUTENCAO ESTRADAS VICINAIS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	451		200	185.250,00
02.09.01.13.391.1302.2.027 - MAN.PATRIM.HISTOR,ARTIST,CULTURAL,ARQUEOLOGICO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	468	FUMPAC	200	8.653,40
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>241.738,57</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

<b>RECURSO(S)</b>	
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>	<b>241.738,57</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>	<b>241.738,57</b>

**MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS**  
**DECRETO Nº 04143, de 11 de junho de 2021**

---

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 11 de junho de 2021.

**Dirceu D Ângelo de Faria**  
**Prefeito Municipal**